



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/07375

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA ATENDER OS PACIENTES E PLANTONISTAS DAS UNIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO (UNIDADE I, UNIDADE III, CAPS-AD, CAPSI E LAR DOCE LAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa NUTRANA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.065.644/0001-68, com sede na Rua General do Vale, nº 192 – Bairro: Bandeirantes, CEP: 78.045-008, telefone: (65) 3028-4200, e-mail: docsassessoria@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, brasileira, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 10.616.831-8 / SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 075.082.869-28.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo SES-PRO-2023/30392, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021, do tipo menor preço global do grupo/lote único, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se,





Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto **REAJUSTE** de aproximadamente **2,998960%** (dois inteiros vírgula nove oito nove seis zero milésimos por cento), aplicado pelo índice INPC ao Contrato nº 196/2021/SES/MT, nos termos da Cláusula Décima Quarta – Reajuste, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o **REAJUSTE** de 2,998960%, que perfaz o valor de **R\$ 102.126,72** (cento e dois mil e cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), alterando o valor total inicial do contrato de **R\$ 3.391.389,60**, para **R\$ 3.493.516,32** (três milhões e quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 072/2023, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE MÊS	QDE ANO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE (2,998960%)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE (2,998960%)
1	TIPO: DESJEJUM PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, E ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,72	R\$ 6,92	R\$ 241.646,40
2	TIPO: DESJEJUM PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, E ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	1.100	13.200	R\$ 7,36	R\$ 7,58	R\$ 100.056,00
3	TIPO: COLAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR E	SV	2.910	34.920	R\$ 6,22	R\$ 6,41	R\$ 223.837,20





Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

	UNIDADE II DO COMPLEXO CIAPS- ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II						
4	TIPO: ALMOÇO PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.300	27.600	R\$ 15,64	R\$ 16,11	R\$ 444.636,00
5	TIPO: ALMOÇO PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	3.380	40.560	R\$ 16,52	R\$ 17,02	R\$ 690.331,20
6	TIPO: ALMOÇO GRAMAGEM MAIOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I E UNIDADE III DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	UN	1100	13.200	R\$ 12,48	R\$ 12,85	R\$ 169.620,00
7	TIPO: MERENDA PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III, CAPS AD, CAPSI E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS- ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	4.110	49.320	R\$ 6,68	R\$ 6,88	R\$ 339.321,60
8	TIPO: JANTAR PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE	SV	2.160	25.920	R\$ 13,68	R\$ 14,09	R\$ 365.212,80





Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

	III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II						
9	TIPO: JANTAR PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	1.100	13.200	R\$ 16,52	R\$ 17,02	R\$ 224.664,00
10	TIPO: JANTAR GRAMAGEM MAIOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I E UNIDADE III DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. ANEXO II	UN	1100	13.200	R\$ 16,42	R\$ 16,91	R\$ 223.212,00
11	TIPO: CEIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,21	R\$ 6,40	R\$ 223.488,00
12	TIPO: CAFÉ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III, E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – Quadro 2 ANEXO I	LT	1.128	13.536	R\$ 2,20	R\$ 2,27	R\$ 30.726,72
13	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 1, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-	UN	300	3.600	R\$ 7,68	R\$ 7,91	R\$ 28.476,00





Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

	ADAUTO BOTELHO Quadro 03 e 04 do ANEXO I.						
14	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 2, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	225	2.700	R\$ 13,53	R\$ 13,94	R\$ 37.638,00
15	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 3, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	360	4.320	R\$ 17,20	R\$ 17,72	R\$ 76.550,40
16	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 4, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	325	3.900	R\$ 18,45	R\$ 19,00	R\$ 74.100,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 102.126,72
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO							R\$ 3.493.516,32

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correção por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 1.500.1002



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e aditivo anteriores:

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2023.09.04 16:06:32
-04'00'

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
Nutrana Ltda

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS ATALA
Data: 05/09/2023 11:45:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ
Data: 05/09/2023 11:53:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

